



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 022/2014**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Gabriela Pinheiro Lopes, Professora de 1ª a 4ª série, RG nº 9.839.512-1 e CPF nº 074.679.519-06, período de afastamento de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data de 31/12/2013, conforme Atestado Médico.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de janeiro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal